



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, sábado, 19 de março de 2016

Número 52

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.881, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Altera o Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, que trata da comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das alterações introduzidas na Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, pela Lei nº 16.332, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º, 5º, 6º e 9º do Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
VI – código de acesso: senha de segurança e de autorização, intransferível, denominada Senha Web, cuja solicitação e liberação é efetivada por meio de aplicativo específico disponibilizado na rede mundial de computadores.” (NR)

“Art. 3º
§ 3º Para as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para o empresário individual a que se refere o artigo 966 do Código Civil não enquadrado como Microempreendedor Individual, que não possuam certificado digital, o credenciamento será efetuado por meio de código de acesso, na forma que dispuser a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.” (NR)

“Art. 5º
§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico realizará o credenciamento de ofício das seguintes pessoas que, no prazo estabelecido na forma do “caput” deste artigo, não se credenciarem no DEC:

- I – as pessoas jurídicas;
- II – os condomínios edilícios residenciais e comerciais;
- III – os delegatários de serviço público que prestam serviços notariais e de registro;
- IV – os advogados regularmente constituídos nos processos e expedientes administrativos;
- V – o empresário individual a que se refere o artigo 966 do Código Civil não enquadrado como Microempreendedor Individual.

§ 2º
§ 3º A inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM das pessoas obrigadas ao credenciamento no DEC, bem como a constituição de advogados nos processos e expedientes administrativos, após o prazo estabelecido na forma do “caput” deste artigo, acarretará o seu credenciamento no DEC.” (NR)

“Art. 6º A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico iniciará as comunicações por meio do DEC em até 30 (trinta) dias após o término do prazo a ser estabelecido na forma do “caput” do artigo 5º deste decreto, para as pessoas nele credenciadas. Parágrafo único. Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com tecnologia que preserve a confidencialidade, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas intimações e notificações, observado o disposto no § 2º do artigo 4º deste decreto.” (NR)

“Art. 9º
Parágrafo único. Poderão ser realizados por meio do DEC, a critério da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico:” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, PREFEITO
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de março de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 88, DE 18 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Designar o senhor BENEDITO GONÇALVES PEREIRA, RF 532.025.9, para, no período de 19 de abril a 03 de maio de 2016, substituir o senhor WILSON IANELLI DE SOUZA, RF

585.422.9, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Itaim Paulista, à vista de seu impedimento legal, por férias.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
PORTARIA 89, DE 18 DE MARÇO DE 2016
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I – Alterar a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, instituída pelo Decreto 39.651, de 27 de julho de 2000, com as alterações expressas no Decreto 54.945, de 20 de março de 2014, para a inclusão dos seguintes membros:
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
Suplente: MARCIA MARIA ALVES NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME

Suplente: DANIEL FERREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Titular: ANA LÚCIA DIAS BALDINETI OLIVEIRA
Suplente: EDUARDO BELLANDI
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON/SP
Titular: ROSILENE CARVALHO SANTOS

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores CLAUDIA DE PAULA E SILVA SPAGNUOLO, JOSÉ GERALDO BRANCO COSTA, HELOISA MARIA DE SANTANA, JULIANA MOURA BUENO e ROBERTO JOSÉ FALCÃO BAUER para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

DOC 5014/2016 - Kelly Komatsu Agopyan – RF 814.187.8 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02 e 03, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, AUTORIZO o afastamento da servidora KELLY KOMATSU AGOPYAN – RF 814.187.8, Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 30 de março de 2016 a 1º de abril de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Montevideu – Uruguai, com a finalidade de participar da Reunião de Presidência, Vice-Presidência, Direção Executiva, Coordenação e Subcoordenação de Unidades Temáticas, Comissões, Grupos de Trabalho e Secretaria Técnica Permanente da Rede Mercocidades, conforme documentação retro encartada. - II – Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2016-0.060.941-0 - CAROLINA HELDT D'ALMEIDA - RF 807279-5 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 18 a 20, com fundamento no Decreto 48.743/07, AUTORIZO, o afastamento da servidora CAROLINA HELDT D'ALMEIDA – RF 807279-5, Chefe de Assessoria Técnica – DAS 14, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, no período de 21 a 25 de março de 2016 para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Lyon – França, com a finalidade de participar do Workshop Franco Brasileiro intitulado “Highrise Academic Seminar”, conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade que dispõe os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, em especial seu artigo 2º, inciso II, § 3º, inciso III, CONCEDO 5 ½ (cinco e meia) diárias, no valor de US\$280,00 cada uma, com redutor de 50%, totalizando US\$770,00, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, a onerar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. - III – Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação nos eventos, subscritos pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto 48.743/07.

2014-0.004.250-6 - TIM CELULAR S/A - Alvará de Execução de Estação Rádio-Base – ERB - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança do Uso – SEGUR/SEL, às fls. 180/182, do Assessor Técnico de SGM, às fls. 184/185, e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 186/188 e 194/196, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, com fundamento na Lei 11.228/92 c/c a Lei 13.756/04. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.246.518-6 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA - Pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio-Base – ERB – Recurso - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SEGUR, CEUSO e SEL-G, respectivamente às fls. 362/364, fls. 367 e fls. 369, da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 370/371 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 372/374, as quais adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso interposto por AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA, com fundamento no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 46.067/05, referente ao pedido de Auto de Regularização da Estação de Rádio Base,

categoria de uso nR3, instalada no imóvel localizado na Rua João de Santana, s/n, Chácara Santana, zona de uso ZM-2/01, contribuinte 165.113.0011-1. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 437/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 31/16

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: ANA MARIA DE CILLO MARTINEZ - RF:316.415-2 – Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-AGPP - Ref./Padrão: M-09 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.50.010.00.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: ROSANA FALAVIGNA - RF:771.526-9 – Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO II – Ref.: DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.50.000.00.00.00.00 – Unid. de lotação: SGM/SECOM-SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO – Motivo: FÉRIAS – Período 29/03/2016 A 07/04/2016.

PORTARIA 438/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 32/16

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: ANTONIO CARLOS PORCO – RF: 825.059-6 – Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO II - Ref./Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.50.010.00.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: CAIO SPINELLI INHAUSER – RF:812.709-3 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.50.000.00.00.00.00 – Unid. de lotação: SGM/SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO – Motivo: FÉRIAS – Período 21/03/2016 A 30/03/2016.

PORTARIA 439/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 33/16

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: ANTONIO CARLOS PORCO - RF: 825.059.6 – Cargo: ASSISTENTE TECNICO II – Ref./Padrão: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.50.01.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: CAIO SPINELLI INHAUSER - RF 812.709.3 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.50.00.000.00.00.00 – Unid. de lotação: SGM/SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO – Motivo: FÉRIAS – Período: 01/03/2016 A 20/03/2016

PORTARIA 440/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 40/16

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: TERESA LUCIA SOUZA LIMA - RF: 629.473.1 – Cargo: AGENTE DE APOIO – Ref./Padrão: B-7 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.50.01.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: MATHEUS GRANDA CESAR - RF 813.570.3 – Cargo: ASSISTENTE TECNICO I – Ref.: DAS-09 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.50.01.000.00.00.00 – Unid. de lotação: SGM/SECOM – COORDENAÇÃO DE IMPRENSA - Motivo: FÉRIAS – Período: 14/03/2016 A 02/04/2016

PORTARIA 441, DE 18 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, e a partir de 21.03.2016, o senhor JOSÉ RODOLFO PEREIRA, RF 825.236.0, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, da Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 442, DE 18 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. FERNANDA SANTOS DE ANDRADE ALBUQUERQUE, RF 744.810.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 03/03/2016, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.
2. NIDIA DE CAMARGO RIBEIRO, RF 692.764.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Maria Alice Borges Ghion, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

3. MARIA APARECIDA DA SILVA, RF 605.898.1, vínculo 1, a partir de 08/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Vila Atlântica, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

4. MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, RF 608.483.4, vínculo 2, a pedido, e a partir de 08/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Coronel Alexandre Gama, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

5. LEA DE MATOS JESUS, RF 524.794.2, vínculo 3, a partir de 02/03/2016, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

6. THAIS SUSANA CANELA DA SILVA, RF 786.488.4, vínculo 2, a pedido, e a partir de 02/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Recanto dos Humildes, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

7. TANIA MARIA DI DONATO RINALDI, RF 568.577.0, vínculo 1, a pedido, e a partir de 16/03/2016, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

8. OLINDA APARECIDA GARCIA, RF 555.091.2, vínculo 2, a partir de 02/03/2016, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Marcílio Dias, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

9. MARIANGELA GREGOLIN HELFSTEIN, RF 748.909.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 13/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Dinah Silveira de Queiroz, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

10. FLAVIA SCOLA DA COSTA, RF 742.366.7, vínculo 3, a pedido, e a partir de 03/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Paraísoópolis, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

11. MARTHA IZILDA ALVES FERREIRA, RF 748.075.0, vínculo 1, a pedido, e a partir de 11/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Prefeito Adhemar de Barros, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

12. MARCIA MARIA SEVERO DA SILVA, RF 617.528.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 16/03/2016, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

13. SANDOVAL GOMES DOS SANTOS, RF 791.532.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17/03/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Professora Rosângela Rodrigues Vieira, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 363-SGM, DE 07.03.2016, PUBLICADA NO DOC DE 08.03.2016

É a Portaria em referência apostilada para consignar que ficam cessados os efeitos do ato que designou o senhor JOSÉ RODRIGUEZ VAZQUEZ, RG. 9.476.272-7, a partir de 21.03.2016. São Paulo, aos 18 de março de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 270/MSMP/SGRH/16 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - Afastamento do servidor Adilson Violin - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor ADILSON VIOLIN, RF 40019493, da Autarquia Hospitalar Municipal, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – Subprefeitura Aricanduva/Formosa até 31/12/2016.

Of. 38/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento da servidora Olga Maria de Almeida Brandão Lopes Pereira - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora OLGA MARIA DE ALMEIDA BRANDÃO LOPES PEREIRA, RF. 639.539.2, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, até 31/12/2016.

Of. 71/FTMSP/2016 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo - Cessação de Afastamento - À vista do contido na inicial, DECLARO CESSADO o afastamento do servidor RONEY CARLOS VIVIAN STELLA, RF. 520.433.0, de SMC, colocado à disposição da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Of. 271/MSMP/SGRH/16 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - Afastamento do servidor Claudio Andreolletti - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45 §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor CLAUDIO ANDREOLETTI, RF 40018703, da Autarquia Hospitalar Municipal, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – Subprefeitura Aricanduva/Formosa até 31/12/2016.